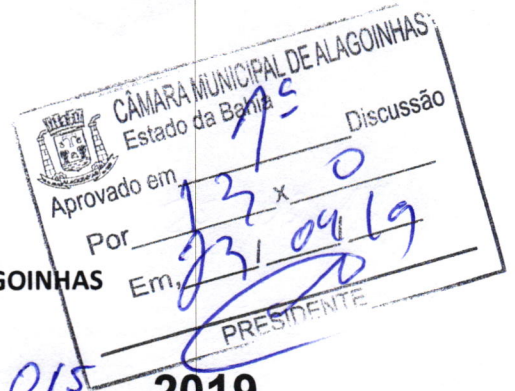
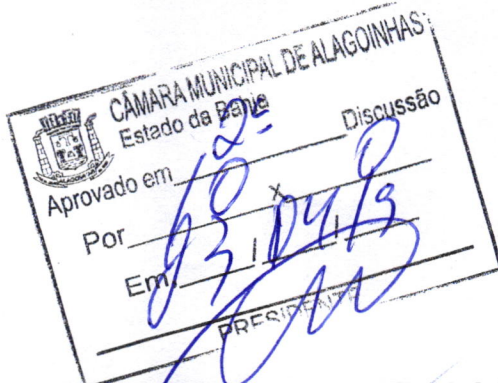




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 015 2019.



“ABRE AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR GLOBAL DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município em vigor, para atender à seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO					
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL / PROGRAMA	SEGUNDO A NATUREZA	FONTE	VALOR R\$
31300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	031351- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0004.1237 – ALAGOINHAS SUSTENTÁVEL – ARRANJO PARTICIPATIVO PARA O DESENVOLVIMENTO	33.50 - Subvenções Sociais	0100000 - Recursos Ordinários	2.000,00
			33.50 - Subvenções Sociais	9124000 - Transferência de Convênios - Outros	30.000,00
31300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	031351- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0004.2097 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.4.90 - Investimento	0129000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
			4.4.90 - Investimento	0128000 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	10.000,00
		08.244.0004.2224 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO	4.4.90 - Investimento	0129000 - Transferências de Recursos do Fundo	3.000,00